

Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais



- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6831/2011

Às Comissões, em 14/06/2011

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DA
ESPERANÇA.

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>08</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>05, 07, 11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6831/2011

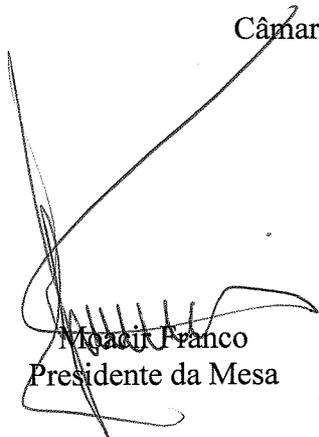
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DA ESPERANÇA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

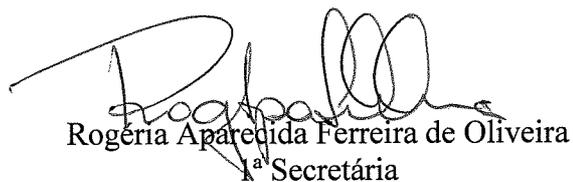
Art. 1º - Passa a denominar-se: PRAÇA DA ESPERANÇA a praça comunitária do bairro Morumbi, recentemente inaugurada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 05 de Julho de 2011.



Manoel Franco
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira
1ª Secretária

Autora: Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 6831/2011

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO:
PRAÇA DA ESPERANÇA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se: PRAÇA DA ESPERANÇA a praça comunitária do bairro Morumbi, recentemente inaugurada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2011.

DULCINÉIA MARIA DA COSTA
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A praça recém inaugurada em 20 de março de 2001 teve o seu nome escolhido de maneira democrática em plebiscito realizado pela Associação de Moradores do Bairro Morumbi (AMOREM). O evento para a escolha foi realizado no dia 24 de abril de 2011. Dessa forma solicito que através desse projeto de lei seja dado a praça o nome escolhido pela comunidade local, uma ação que comprova a participação e envolvimento fundamental da comunidade do Bairro Morumbi no desenvolvimento das ações do bairro.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2011.

DULCINÉIA MARIA DA COSTA
VEREADORA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: 13/06/11

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

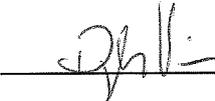
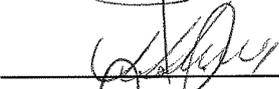
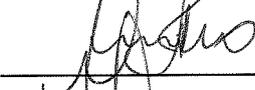
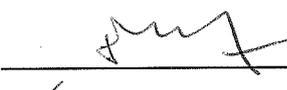
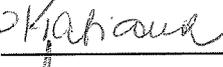
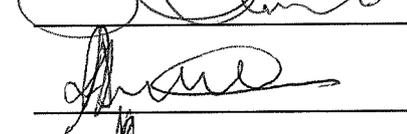
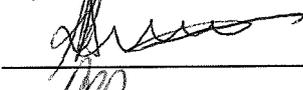
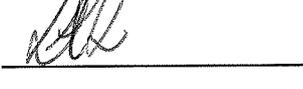
PROJETO Nº : 6831/2011

Resolução

Lei

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA Nº _____

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		<u>13 06 11</u>
2 Fabricio de Oliveira Machado		<u>13 06 11</u>
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		<u>13 06 11</u>
4 Helio Carlos de Oliveira		<u>13 06 11</u>
5 Laercio Faria Machado		<u>13 06 11</u>
6 Marcus V. Vieira Teixeira		<u>13 06 11</u>
7 Moacir Franco		<u>13 06 11</u>
8 Oliveira Altair amaral		<u>10 06 11</u>
9 Paulo Henrique Pereira Alves		<u>13 06 11</u>
10 Raphael Prado dos Santos		<u>13 06 11</u>
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		<u>13 06 11</u>
12 Assessoria Jurídica		<u>13 06 11</u>
13 Assessoria de Comunicação		<u>13 06 11</u>
14 TV Câmara		<u>13 06 11</u>
15 Relações Institucionais		<u>13 06 11</u>

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6831/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é denominar a praça comunitária do Bairro Morumbi, passando a denominar **"PRAÇA DA ESPERANÇA"**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

"ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:

(...)

Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:

(...)

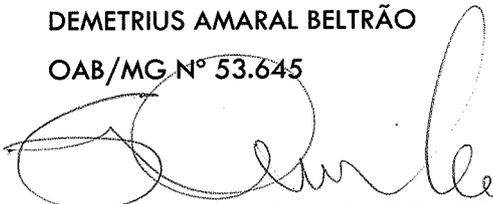
II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;"

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO

OAB/MG Nº 53.645



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

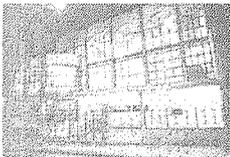
PARECER

PROJETO DE Lei N.6831/2011

Em apreciação por esta Comissão, o Projeto de lei n° 6831/2011 de autoria do Legislativa, Vereadora Dulcinéia Maria da Costa, "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DA ESPERANÇA**".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3° da L.O.M, compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com a autora, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação na atual Praça Comunitária do bairro Morumbi. A praça recém inaugurada teve seu nome escolhido democraticamente pela Associação do referido Bairro de "**PRAÇA ESPERANÇA**". Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

2

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, ademais, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2011

Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA
Gabinete de Administração

PROJETO DE LEI Nº 6831/2011



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao **PROJETO DE LEI Nº 6831/2011**, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DA ESPERANÇA** de autoria da vereadora Dulcinéia Maria da Costa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pela vereadora **Dulcinéia Maria da Costa** no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 28 de Junho de 2011.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

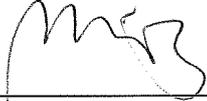
PRESIDENTE: _____

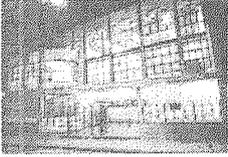

Laércio Faria Machado

RELATORA _____


Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO: _____


Paulo Henrique Pereira Dias



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL

PARECER

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Os membros da referida comissão temática apresentam parecer favorável a tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 6831/2011, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA DA ESPERANÇA.**

Assim, solicitamos que se dê andamento ao processo legislativo, pondo as razões do Projeto de Lei à apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Pouso Alegre, 05 de julho de 2011

Ver. Frederico Coutinho – Presidente

Ver. Raphael Prado – Relator

Ver. Fabrício Machado - Secretário